

NAVIRAIPREV

Republica-se por incorreção PORTARIA 043/2020-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Especial – Condições Insalubres, decisão judicial, a Sr.^a **LUCINEIDE DO SOCORRO FERREIRA LIMA BARBOSA**, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, e em cumprimento a decisão judicial conforme consta nos Autos nº 0802033-37.2017.8.12.0029 da 1º Vara Cível da Comarca de Naviraí-MS.

RESOLVE

Art. 1º. Em cumprimento a decisão judicial, conceder Aposentadoria Especial – Condições Insalubres a Sr.^a **Lucineide do Socorro Ferreira Lima Barbosa**, casada, natural de Porto Rico/PR, nascida em 24 de julho de 1964, efetiva no cargo de Técnico em Saúde Bucal, Símbolo TSB, matrícula 402/2, lotada na Gerência Municipal de Saúde, admitida em 23/08/1990 com posse em seu cargo efetivo em 29/05/1992, com efeito a **partir do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano de 2021**, com fulcro no que preceitua o artigo 80, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 40, par. 1º, III, da Constituição Federal/88, e Decisão Judicial de Autos sob o nº 0802033-37.2017.8.12.0029 da 1º Vara Cível da Comarca de Naviraí-MS.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 2.060,79 (dois mil, sessenta reais e setenta e nove centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

Moisés Bento da Silva Júnior

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA